



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021 – M.C.A.

### PREGÃO Nº 86/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônico

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominados fornecedores:

Empresa **ODAIR S NUNES EIRELI - EPP**, CNPJ: **09.268.993/0001-51**, com sede na Rua Moisés Vissoto, nº 608, Bairro Iguacú, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr.

**Odaír Stefan Nunes**

CPF: **022.317.269-39**

Telefone: **45 - 3266-3346 - 99933-7725**, E-mail: [pedidossupermercadoideal@gmail.com](mailto:pedidossupermercadoideal@gmail.com); Doravante denominado **Fornecedor**.

**Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**; conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO Nº 86/2021 – M.C.A- Forma Eletrônica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos são os conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	1	2.000,00	LT	Água Sanitária- frasco com 1 litro, de primeira qualidade Composição: Hipoclorito de Sódio ou Cálcio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio ou Cálcio , Teor de Cloro Ativo: 2,5% PP Produto á base de Cloro, Validade: seis meses Embalagem: de 1 litro	Alpes	2,1995	4.399,00
3	1	1.025,00	Uni	Álcool Gel 70% com 500ml	Alpes	4,8780	4.999,95
4	1	115,00	FRS	Álcool líquido 70% - frasco de 100 ml = com vencimento mínimo de 2 anos da entrega e atender as normas da saúde	Rialcool	3,5800	411,70
6	1	5,00	Uni	Aliviador de pressão para panela de pressão de 7 l. compatível com a panela ofertada	Dacini	17,2000	86,00
7	1	5,00	Uni	Aliviador de pressão para panela de pressão de 15 l. compatível com a panela ofertada	Dacini	22,4400	112,20
8	1	320,00	FRS	Amaciante c/ 02 Litros- para roupas. Composição do produto: Preparado á base de Tensoativo Catiônico, Coadjuvante, Conservante, Espessante, Corante, Fragrância e Água. Embalagem: 2 litros, Validade: 36 meses	Vida	4,5781	1.464,99
11	1	16,00	Uni	Assadeira em vidro com tampa medindo no mínimo 40x24x7 cm	Nadir	38,0625	609,00
14	1	42,00	Uni	Bacia de plástico com tampa com capacidade para 10 litros - material resistente	Arqplast	17,0000	714,00
19	1	60,00	Uni	Bisnaga de tinta xadrez amarela/vermelha	Xadrez	4,5000	270,00
22	1	5,00	Uni	Borracha para panela de pressão de 15 l compatível com a panela ofertada	Dacini	17,3000	86,50
23	1	5,00	Uni	Borracha para panela de pressão de 7 l compatível com a panela ofertada	Dacini	10,6000	53,00
26	1	11,00	Uni	Caixa térmica 26 litros com termômetro acoplado, com alça, tampa articulada - medidas: 51X32X28 cm Confeccionada por ciclopentano	Mor	292,0000	3.212,00
28	1	10,00	Uni	Caixa térmica P 4,7 litros com termômetro acoplado, com alça, tampa articulada - medidas: 27X20X18 cm Confeccionada por ciclopentano	Mor	232,0000	2.320,00



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

29	1	2,00	Uni	Caixa térmica, com tampa, alça de transporte, torneira p/ escoar líquido, em material plástico	Globalsol	91,5000	183,00
30	1	8,00	PCT	Canudos p/ refrigerante, (fino), pcte com 600 unid.	Dacini	17,4000	139,20
31	1	1,00	PCT	Canudos para suco/vitamina, (grosso), pcte c/ 400 unid.	Dacini	21,0000	21,00
32	1	160,00	Uni	Cera líquida amarela c/ 750 ml, Composição: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, plastificantes, niveladores, preservante, formol, corante, fragrância e água. Embalagem: 750 ml, Validade: 36 meses	Brilmax	5,6875	910,00
33	1	170,00	Uni	Cera líquida incolor c/ 750 ml, Característica do produto: Indicada para todos os tipos de pisos laváveis, porosos, não porosos, como ardósia, paviflex, granilite, mármore, madeira sintética. Composição: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, plastificantes, niveladores, preservante, fragrância e água. Embalagem: 750 ml, Validade: 36 meses	Brilmax	5,8736	998,51
34	1	60,00	Uni	Cera líquida vermelha c/ 750 ml. Composição: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, plastificantes, niveladores, preservante, formol, corante, fragrância e água. Embalagem: 750 ml, Validade: 36 meses	Brilmax	10,5000	630,00
37	1	20,00	Uni	Chaleira em inox cabo preto mínimo de 3 litros	Import	86,1000	1.722,00
38	1	92,00	Uni	Coador de café de pano com cabo de madeira - tamanho grande 140mm de diâmetro	Colonial	6,0000	552,00
39	1	30,00	Uni	Colher de inox grande, tamanho 38cm, largura 7,5cm e 3 cm de altura.	Simonaggio	12,0000	360,00
40	1	5,00	Uni	Colher de madeira tamanho mínimo de 30 cm	Catuai	9,4200	47,10
41	1	120,00	PCT	Colher de plástico para bolo - pacote com 10 unidades	Festa	4,5500	546,00
43	1	168,00	Uni	Colher para refeição toda em inox	Simonaggio	3,4800	584,64
44	1	144,00	Uni	Colher pequena toda em inox/cabo p/ café	Simonaggio	2,9000	417,60
47	1	5,00	CJ	Conjunto de panela inox 5 peças, cabo preto, sendo no mínimos nos tamanhos: 16cm, 18cm, 20cm, 22cm e uma frigideira média.	Wincy	401,6000	2.008,00
48	1	5,00	CJ	Conjunto de travessa de inox oval com 3 tamanhos sendo no mínimo nas seguintes medidas: pequena 27x19x1, média 30x22x2 e grande 35x25x3	Import	128,0000	640,00
51	1	37,00	PCT	Copos plásticos descartáveis de 300 ml, pcte com 100 unid. Fabricado nas Normas da ABNT	Ibra	9,5000	351,50
53	1	22,00	Uni	Cotonetes, emb. c/ 75 unid.	Bellacotton	2,3000	50,60
54	1	500,00	Uni	Creme dental emb. c/ 90 gr - com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Freedent	2,1000	1.050,00
56	1	50,00	Uni	Desinfetante em pó clorado para desinfecção de frutas, legumes, verduras. Com ação antimicrobiana comprovada por laboratório oficial. Diluição de 0,33% (3,3 gr/l de água), balde plástico de 2 kg.	Sanitveg	56,0000	2.800,00
58	1	5,00	Gl	Detergente (shampoo) Automotivo neutro para lataria de veículos utilitários em geral - 50 lts Ds 200 ml x 1 lt água	Limpomais	200,0000	1.000,00
59	1	15,00	Gl	Detergente ácido - Super Concentrado - (Tipo Intercap) 50 lts usado na lavagem de baús, chassis e motores de veículos e máquinas - Ds. 150 ml x 1 lt de água	Limpomais	200,0000	3.000,00
62	1	5,00	Gl	Detergente/desengraxante alcalino - Tipo Solupan - (Super Concretado) para equipamentos pesados, máquinas agrícolas, caminhões e veículos - 50 lts - Ds. 150 ml x 1 lt de água	Limpomais	195,0000	975,00
63	1	22,00	Uni	Dispensador para copos descartáveis com dois tubos água/café	Nobre	35,0000	770,00
67	1	12,00	Uni	Escorredor de louça em inox grande tamanho mínimo de comprimento: 47,8cm, largura: 35cm, altura: 15,3cm.	Garibaldi	44,9300	539,16
68	1	700,00	Uni	Escova de dente infantil c/ estojo plástico para crianças de 2 a 5 anos, com cabeça pequena e concentração com 22 tufo de cerdas, extra macia e cabo pequeno	Kess	3,9286	2.750,02
69	1	10,00	Uni	Escova para lavar mamadeira 2 em 1	Condor	12,2500	122,50
70	1	150,00	Uni	Escova para lavar roupa	Medianeira	3,0300	454,50
71	1	50,00	Uni	Escova para unhas - pequena	Condor	3,2000	160,00
72	1	5,00	Uni	Espátula inox para bolo	Simonaggio	17,0000	85,00
73	1	335,00	PCT	Espunja de aço p/ panela pct c/ 2 unid.	Nobre	2,3910	800,99
76	1	272,00	Uni	Faca de mesa com serrinha para refeição - toda em inox 20 cm	Simonaggio	2,1000	571,20
77	1	24,00	Uni	Faca de pão em inox com serrinha - tamanho grande	Simonaggio	12,0000	288,00
79	1	462,00	CX	Filtro de papel p/ coador de café nº 103 c/ 30	Itamaraty	3,1385	1.449,99
80	1	60,00	PCT	Filtro p/ Bomba de Chimarrão c/ 02 unidades	81	3,7000	222,00
82	1	330,00	Uni	Flanelas brancas para limpeza	Nobre	1,4848	489,98
84	1	2,00	PCT	Fósforo em maços emb. c/ 10 cx.	Parana	4,1000	8,20
85	1	258,00	CX	Fósforo palito longo cx c/ 200 palitos	Parana	3,2000	825,60
86	1	1.500,00	PCT	Fralda geriátrica descartável - Tamanho Extragrande - A fralda deve possuir gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com	Safety	11,6000	17.400,00



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

				peso acima de 90 quilos e com cintura acima de 150 cm de circunferência. Embalagem com 7 unidades			
87	1	3.000,00	PCT	Fralda geriátrica descartável - Tamanho Grande - A fralda deve possuir gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso variando de 70 até 90 quilos e com cintura de 115 a 150 cm de circunferência. Embalagem com 8 unidades	Safety	12,6333	37.899,90
88	1	950,00	PCT	Fralda geriátrica descartável - Tamanho Médio - A fralda deve possuir gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso variando de 40 até 70 quilos e com cintura de 80 a 115 cm de circunferência. Embalagem com 8 unidades	Safety	11,9474	11.350,03
89	1	200,00	PCT	Fralda Geriátrica descartável - Tamanho Pequeno - A fralda deve possuir gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso variando de 30 até 40 quilos e com cintura de 50 a 80 cm de circunferência. Embalagem com 10 unidades	Safety	14,2000	2.840,00
90	1	250,00	PCT	Garfo Plástico para bolo, pcte c/ 10 unid	Alegria	5,7000	1.425,00
91	1	176,00	Uni	Garfos para refeição - todo em inox - 18 cm	Simonaggio	3,1000	545,60
93	1	22,00	Uni	Garrafa térmica 3 litros - tipo - com tampo copo	Unitermi	52,0000	1.144,00
98	1	510,00	Uni	Gel dental para criança até 5 anos sem flúor, que não causa fluorose, peso líquido 100 g	Dentil	8,5500	4.360,50
100	1	220,00	Uni	Inseticida para insetos - spray	Proinset	6,5909	1.450,00
101	1	91,00	Uni	jarra de plástico c/ tampa 02 litros	Giplast	10,4000	946,40
102	1	15,00	Uni	Leiteira capacidade 2 litros	Catuai	26,5000	397,50
103	1	200,00	Uni	Limpa vidros - com 500 ml	Alpes	2,6000	520,00
104	1	10,00	PTE	Limpador em gel multiuso, pote c/ 400 gr	Sany	9,5000	95,00
105	1	1.365,00	FRS	Limpador instantâneo multi uso frasco 500ml., embalagem formato Squelze Composição: Tensoativos aniônicos, biodegradável, coadjuvantes, solventes, sequestrante e água	Alpes	2,1971	2.999,04
107	1	200,00	Uni	Lixa para fogão	3m	1,6800	336,00
114	1	42,00	Uni	Lixeiro plástico p/ pia de cozinha - com tampa basculante - capacidade 10 litros	Arqplast	38,0000	1.596,00
117	1	11,00	CX	Luva Plástica transparente p/ manipulação de alimentos - pcte c/ 50 pares	Nobre	6,1500	67,65
118	1	560,00	MT	Mangueira para jardim com trama interna	Dacini	5,4000	3.024,00
119	1	205,00	FRS	Odorizador de ar frasco com 300ml	Ultra Fresh	6,3415	1.300,01
122	1	35,00	PCT	Pacotes p/ lixo capac. 100 litros embal. c/ 5 unid	Bio	5,6571	198,00
123	1	85,00	PCT	Pacotes p/ lixo capac. 30 Lts. embalagem c/10 unid.	Bio	2,2941	195,00
125	1	217,00	RL	Pacotes p/ lixo de 100 lt. com 25 unid.	Bio	8,2949	1.799,99
126	1	25,00	CX	Palito dental, roliço, em madeira - cx. c/ 100 palitos	Parana	1,2800	32,00
127	1	5,00	Uni	Panela de pressão de 15 litros alumínio polido, fechamento externo, sistema de segurança avançado com trava adicional as válvulas de segurança tradicional.. A asa ergonômica para ter mais segurança ao movimentar a panela.	Nigro	419,4800	2.097,40
128	1	9,00	Uni	Panela de pressão de 7 litros de alumínio polido, fechamento interno, sistema de segurança avançado adicional as válvulas de segurança tradicional, presilha metálica no cabo que mantém a panela fechada. A asa ergonômica para ter mais segurança ao movimentar a panela.	Panelux	138,0000	1.242,00
129	1	5,00	Uni	Panela industrial de alumínio tipo caçarola com tampa nº 34 15 litros	Docezar	127,0000	635,00
130	1	6,00	Uni	Panela industrial tipo caçarola com tampa nº 32 de 12 litros	Docezar	128,0000	768,00
131	1	6,00	Uni	Panela industrial tipo caldeirão com tampa nº 30 de 18 litros	Docezar	121,0000	726,00
133	1	340,00	Uni	Pano de prato 42x70cm - 100% algodão	Nobre	2,9265	995,01
134	1	33,00	RL	papel alumínio 30 cm x 7,5 metros	Bricoflex	5,0800	167,64
135	1	496,00	PCT	Papel guardanapo picotado - pacote com 2 rolos	Qualilux	3,2258	1.600,00
136	1	72,00	FD	Papel higiênico branco macio - fardo com 8 rolos de 300 metros papel	Qualilux	36,1111	2.600,00
137	1	145,00	FD	Papel higiênico branco macio folha dupla. Composição 100% fibra celulósica, não cotem extrato de algodão, picotado, gofrado, ultra macio, ótima qualidade, fardo com 64 unidades, sendo 16 pacotes com 4 unidades, rolo de 30mx10cm	Supreme	68,2069	9.890,00
138	1	298,00	PCT	Papel Higiênico branco, macio, pcte com 04 rolos de 30 mts. Composição: 100% fibras celulósicas, picotado gofrado. Descrição: Rolo com 30 m x 10	Familiar	28,8591	8.600,01



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

				cm c/u. pacotes com 4 unidades ,fardos com 16 pacotes de c/4 unidades. Validade: Indeterminada, manter local seco			
140	1	23,00	PTE	Pasta p/ limpeza e proteção das mãos pote com 3 kg - uso por mecânico	Sany	54,0000	1.242,00
143	1	64,00	Uni	Pilha alcalina AAAA, 42,5mm de comprimento e 8,3 mm de diâmetro, pesando aproximadamente 6,5 gramas	Br55	5,0000	320,00
144	1	150,00	Uni	Pilha grande	Br55	3,3000	495,00
145	1	215,00	Uni	Pilha Média	Br55	2,6500	569,75
147	1	10,00	Uni	Pilha pequena AA recerregável (tipo bateria)	Br55	12,0000	120,00
148	1	207,00	Uni	Pilha Pequena Tamanho AA	Br55	2,3961	495,99
150	1	140,00	PCT	Prato Plástico para bolo, pete c/ 10 unid	Festa	4,4000	616,00
153	1	255,00	Uni	Protetor solar fps 30, ampla proteção uv-a+uv-b, com vitamina e, resistente à água, com 120ml, testado dermatologicamente, registro no ministério da saúde, com prazo de validade no mínimo de 12 meses após a entrega.	Nutriex	8,6275	2.200,01
154	1	41,00	Uni	Querosene embalagem c/ 850 ml	Ilha	10,0000	410,00
155	1	21,00	Uni	Ralador em inox 4 fases - material resistente	Catuai	18,0500	379,05
156	1	660,00	Uni	Repelente de insetos em spray, frasco com 100 ml, para aplicar na pele, testado dermatologicamente, registro no ministério da saúde, com prazo de validade no mínimo de 12 meses após a entrega.	Above	7,2727	4.799,98
158	1	89,00	Uni	Rodo de borracha grande largura mín. 40 cm, borracha dupla, reforçado - com cabo de no mínimo 1,50m	Dular	7,1910	640,00
159	1	47,00	Uni	Rodo de Borracha largura mínima de 100 cm, c/ cabo e reforço no cabo	Medianeira	29,0000	1.363,00
160	1	132,00	Uni	Rodo de borracha largura mínima de 100 cm, com cabo de no mínimo 1,50 m, com reforço no cabo, com borracha quádrupla flexível de aproximadamente 4 cm cada.	Medianeira	28,7879	3.800,00
161	1	177,00	Uni	Rodo de espuma - tipo esfregão com cabo de no mínimo 1,50 m com 40 cm de espuma	Dular	13,0000	2.301,00
162	1	112,00	Uni	Rodo de espuma largura mín. 40cm, espessura mín. da espuma 4cm, reforçado com cabo de no mínimo 1,50 m	Dular	13,0000	1.456,00
163	1	12,00	Uni	Rodo largura mínima 100 cm, com base e cabo de alumínio reforçado, cabo com no mínimo 150 centímetros, com duas borrachas, com possibilidade de troca da borracha/refil	E C P	49,9000	598,80
164	1	15,00	Uni	Rodo para limpar vidros	E C P	14,9000	223,50
165	1	415,00	Uni	Sabão de Álcool - barra c/ 400 gr - com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Kenay	6,5300	2.709,95
167	1	749,00	Uni	Sabonete líquido para saboneteira, refil com 800 ml	Anne	6,9426	5.200,01
168	1	77,00	Uni	Saboneteira de plástico c/ reservatório	Nobre	23,3766	1.800,00
172	1	29,00	CX	sacola branca plástica 48 x 58 cm caixa c/ 800 unidades	Bacarin	57,4900	1.667,21
173	1	23,00	Mil	Sacos p/ lixo p/ gari micra 8 SR - capacidade de 100 litros	Bio	434,0000	9.982,00
176	1	2,00	PCT	Saquinho para cachorro quente 10X15 - Pacote com 500 unidades	Bacarin	21,4900	42,98
177	1	10,00	Uni	Separador de talheres, plástico, tamanho médio com tampa	Arqplast	11,6400	116,40
178	1	29,00	Uni	Suporte em acrílico para copo de água	Nobre	27,5862	800,00
179	1	20,00	Uni	Suporte em acrílico para copo de café	Nobre	22,7400	454,80
180	1	23,00	Uni	Tábua de cortar carne - cor branca em polietileno - tamanho; 1 x 30 x 50 (alt x larg x comp)	Import	47,7500	1.098,25
182	1	20,00	Uni	Toalha de mesa - quadrada medidas: 1,50 cm x 1,50 cm tecido oxford	Inovari	52,4000	1.048,00
183	1	10,00	Uni	Toalha de mesa - redonda com 2 metros de diâmetro tecido oxford	Inovari	71,0000	710,00
184	1	3.350,00	PCT	Toalha de Papel Inter folha Branco - para papelera - para secar mãos - pacote com 1000 folhas - tamanho 20x21cm. Composição do produto 100% de fibras naturais, isento de produtos químicos agressivos, tendo alta absorção e rendimento, disponível em pacotes com 1000 unidades	Ecoopel	7,1493	23.950,16
186	1	51,00	Uni	Toalheiro para papel toalha interfolha	Nobre	23,9600	1.221,96
190	1	40,00	Uni	Vassoura de palha com cabo grande para limpeza de forros	Colonial	21,2000	848,00
191	1	217,00	Uni	Vassoura de palha reforçada com cabo de 1,30 m e 1,50 m	Colonial	21,0000	4.557,00
192	1	10,00	Uni	Vassoura Nylon p/ gari com cabo longo e reforçado	Dular	18,1800	181,80
194	1	140,00	PCT	Veneno p/ rato granulado - pacotinho	Klerat	2,1000	294,00
199	1	120,00	Uni	Faca de serrinha lâmina de 5" para cozinha - cabo em polipropileno com 21,5 cm de comprimento	Simonaggio	8,5000	1.020,00
200	1	250,00	Uni	Repelente para gestante com icaridina, hipoalergênico spray ou gel com 100g/ml	Above	17,6800	4.420,00
201	1	200,00	PCT	Fralda Infantil descartável - Tamanho XXG - Para crianças com peso variando de 14 a 18 Kg. Embalagem com 22 unidades	Mili	28,0000	5.600,00
<b>Valor Total da Ata De Registro De Preços</b>							<b>258.256,91</b>

2.2 É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido. Os empenhos/ordens de compras emitidas antes do protocolo do pedido de reajuste dos preços deverão ser fornecidos nos valores contratados, não cabendo reajuste para os empenhos já emitidos.

**2.3** Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Segunda, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens durante o prazo de vigência da ata é de **R\$ 258.256,91**;

**2.4** As dotações orçamentárias para aquisição dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão indicados pela Secretaria solicitante no momento do pedido da aquisição, conforme relação de dotações previstas na Legislação Orçamentária do Município e/ou constantes no edital da presente licitação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1 - Do prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de **5 (cinco) dias** contados da emissão da Ordem de Compras; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços.

**3.2 – Do Local de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, no local indicado na ordem de compras, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

### **3.3 – Das Condições de Entrega e Recebimento:**

**3.3.1** - Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

**3.3.2** - O produto deverá vir acompanhada da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do **Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01**.

**3.3.3** - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

**3.3.4** - Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotado- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

**3.3.5** - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação dos produtos constantes do anexo 1 do edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

**3.3.6** - Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades

**3.3.7** – O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

**4.1** - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal. Caso ocorra alguma irregularidade no fornecimento o pagamento ficará suspenso até a devida regularização da entrega pelo fornecedor.

**4.2** - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

**4.3** - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

SUPERMERCADO IDEAL  
CNPJ 09.268.993/0001-51  
IE 90.426.426-11  
R. Mateus Vissoto, 608 B. Iguacu



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

4.4 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **19 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022**.

## CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 - Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, os produtos/serviços aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 86/2021.
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 86/2021, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.
- e) Apresentar cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

## CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na presente ata de registro de preços;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 - Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências diante de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.

7.2.1 - Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

7.3 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;

I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;

I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;

I.5 – no caso de reincidência:

I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;

I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;

I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;

I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

a) Fraude na execução do objeto registrado;

b) Comportamento inidôneo;

c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

8.2 – A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 8.1.

8.3 – O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

8.3.1 – Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.4 – A sanção prevista no inciso II do item 8.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e III do mesmo item.

8.5 – Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** - Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 86/2021, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

**10.2** - As entregas dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria Municipal solicitante. Sendo assim designada como fiscal e Gestora da Ata de Registro e Preços a Senhora **Jheffany Nayara Anschau**.

**10.3** - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

**10.4** - E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 19 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**

**Prefeito Municipal**  
Orgão Gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
**ODAIR STEFAN NUNES**

**Odair S Nunes Eireli - EPP**  
Fornecedor

  
\_\_\_\_\_  
**Jheffany Nayara Anschau.**

**Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços**

**SUPERMERCADO IDEAL**

CNPJ 09.268.993/0001-51

IE 90.426.426-11

R. Moisés Vissoto, 608 B. Iguazu

85.840-000 (Céu Azul - Paraná)